



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 036 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionária da Câmara Municipal,
Roselene Amália Rovaris Leme.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1024/2023.

RESOLVE conceder férias a funcionária Roselene Amália Rovaris Leme, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no período de 17 a 31 de julho de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral